# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 6, DE 2014

Apresentado em: 24.3.2014
Aprovado em: 24.3.2014
Rejeitado em:

Claudio José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que a violência e a comercialização e consumo de drogas têm crescido no Município, o que é motivo de preocupação para as autoridades e sociedade em geral;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.835, de 12 de março de 2014, prevê a instituição de uma política municipal antidrogas;

Considerando que a Câmara Municipal deve debater os assuntos de interesse da coletividade, a exemplo da questão da segurança pública;

Considerando, por fim, que o § 2º, do art. 247, do Regimento Interno, prevê a realização de eventos, por iniciativa da Mesa Diretora, que possibilitem a discussão de temas de competência do Poder Legislativo.

Requeiro a Mesa Diretora, com base no art. 157, do Regimento Interno, a realização de audiência pública, em data a ser fixada pela direção desta Casa, para discussão e recebimentos de propostas relacionadas à segurança pública e à política municipal antidrogas.

Requeiro, ainda, que sejam convidados, para participar do evento, representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação e de Esportes, do Conselho Tutelar, dos órgãos de segurança pública e de entidades da sociedade civil e religiosas, que desenvolvem atividades relacionadas ao assunto da audiência.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2014.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador